

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 165, publicada no D.O.U. de 1º/3/2018, Seção 1, Pág. 27.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Norte (SCALIFRA)		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Centro Universitário Franciscano (Unifra), com sede no município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
<b>RELATOR:</b> Francisco César de Sá Barreto		
<b>e-MEC Nº:</b> 201413196		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>309/2017</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>5/7/2017</b>

## I – RELATÓRIO

O processo e-MEC nº 201604720 trata do pedido de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância do Centro Universitário Franciscano (Unifra), com sede na Rua dos Andradas, nº 1.614, Centro, no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis (SCALIFRA) com sede, na Avenida Nossa Senhora Medianeira, nº 1267, bairro Medianeira, no município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul. As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade à distância da Instituição de Ensino Superior (IES):

### *I. DADOS GERAIS*

[...]

*Mantenedora:* Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Norte

[...]

*Mantida:* Centro Universitário Franciscano (UNIFRA)

[...]

*CI:* 4 (2009)

*IGC:* 4 (2015)

*Ato autorização de credenciamento/recredenciamento presencial:* Portaria MEC nº 541, de 09/05/2011, publicada no DOU de 10/05/2011. Processo de recredenciamento em trâmite sob nº 201604720.

### *II. INTRODUÇÃO*

*No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de credenciamento institucional do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com proposta de realização das atividades presenciais obrigatórias no endereço sede e nos endereços listados a seguir, para os quais pretende o credenciamento como polos de apoio presencial:*

*Avenida General Osório, Nº 1254, Bairro Centro, Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul;*

*Avenida 20 de Setembro, Nº 231, Bairro Centro, Município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul;*  
*Praça João XXIII, Nº 168, Bairro Centro, Município de Guaíba, Estado do Paraná;*  
*Rua dos Andradas, Nº 1658, Bairro Centro, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul;*  
*Rua Pinheiro Machado, Nº 122, Bairro Centro, Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul;*  
*Rua Almirante Barroso, Nº 1692, Bairro Centro, Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul;*  
*Rua Firmino Vieira de Matos, Nº 1509, Bairro Vila Progresso, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso e,*  
*SGAS 906, W 5, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal.*

### **III. HISTÓRICO DA IES**

*2. Conforme consta ao relatório de avaliação do endereço sede, código 122005, “A IES, Centro Universitário Franciscano – UNIFRA, é mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis (SCALIFRA) com sede e foro na cidade de Santa Maria, RS, na Rua dos Andradas, 1614 - CEP 97010-032 Santa Maria/RS. Inscrita no CNPJ sob o nº 95.606.380/0022-43. A mantenedora atua no ensino fundamental, médio e superior, dirigida por um Conselho Diretor, com a missão de promover o desenvolvimento sustentável da educação nos diferentes níveis educacionais em que atua. A nível de ensino superior a Mantenedora é representada pela UNIFRA que é uma Instituição de educação superior comunitária e filantrópica, de direito privado sem fins lucrativos, com seu representante legal a Reitora Irmã Iraní Rupolo. A UNIFRA foi credenciada como Centro Universitário pelo DOU 01/10/1998 e atualmente oferece 36 cursos de graduação, 08 mestrados e 2 doutorados em sua sede própria em Santa Maria. Santa Maria localiza-se na região central do estado do RS. É a quinta maior cidade do estado com população estimada de 276.108 habitantes com 10.284 alunos no ensino médio e 29.302 ensino superior. O município demonstra alta importância do setor terciário, destacando comércio e serviços públicos. A UNIFRA apresenta documentação sólida, podendo ser observado concordância e coerência entre a missão institucional e social e o tipo de atuação real da IES, conforme descrito no seu Regimento Interno, Estatuto, PPI e PDI (2014-2021). A IES atua de forma significativa para a inclusão social, através de seus projetos comunitários, filantropia e prestação de serviço à comunidade, principalmente nas áreas da saúde. A estrutura administrativa é composta pela Reitora, Pró-Reitores, Diretores e Coordenadores de Curso. A CPA está vinculada à Pró-Reitoria Ensino e está composta por diferentes membros da comunidade acadêmica e civil. A UNIFRA apresenta sólida estrutura e pretensão de oferta em cursos em EaD e pretende oferecer no biênio 2016-17 somente o Curso Superior Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos (CSTGRH) com entrada prevista para 150 alunos em cada um dos 8 Polos, sendo 7 já credenciados. A UNIFRA está localizada em sede própria com área construída de 66 mil m². As instalações para a modalidade em EaD (coordenação, tutoria, secretaria, laboratórios de informática, salas, auditórios) são em área e ambientes separados, de uso exclusivo e de excelente qualidade. A Sede possui áreas administrativas, didáticas e social plenamente adequadas para oferecer o curso. A sede que comportará o atual curso em CSTGRH será ofertado em área comum aos cursos presenciais e atende plenamente as demandas de laboratórios de informática, bibliotecas, secretaria, área de convivência e restaurante, auditórios, elevadores e banheiros, inclusive para deficientes. A IES oferece plena condições de infraestrutura de imobiliário, equipamentos, iluminação,*

ventilação e climatização. A biblioteca possui acervo para todos os anos de funcionamento do curso e bom acesso ao Sistema de busca e pesquisa e acesso ao Portal Aluno, Portal Professor e sistema AVA estruturado no MOODLE. Possui acesso via internet aos outros Polos e todos os equipamentos estão em excelente estado e funcionando perfeitamente. Ressaltamos que foram observadas o início da implantação de facilidades para a educação inclusiva e ou mobilidade reduzida e/ou necessidades educacionais especiais. A implantação do CSTGRH em EaD surgiu da experiência de atuação dos 20% nas disciplinas dos cursos de graduação presenciais, oferecidas na modalidade EaD e de cursos de extensão e especialização na modalidade oferecidos pela IES.”

3. De acordo com o cadastro e-MEC, a instituição possui os seguintes cursos de graduação na modalidade presencial:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	ENADE	Ano ENADE
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014			3	2014
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	5	2005	4	2014
FILOSOFIA	Licenciatura	Educação Presencial	5	2014	5	2005	4	2014
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	4	2014			4	2014
ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013	3	2008	3	2013
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013	3	2008	3	2013
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015			3	2015
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	5	2015	3	2015
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013	4	2008	2	2013
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	5	2005	3	2014
DESIGN	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015			3	2015
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	5	2005	3	2014
FARMÁCIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	3	2008	3	2013
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	5	2004	3	2014
PSICOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2015	4	2004	3	2015
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	5	2004	3	2014
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Educação Presencial	2	2015	4	2005	1	2015
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	3	2008	3	2013
JORNALISMO	Bacharelado	Educação Presencial	4	2015	5	2006	3	2015

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2015	5	2006	4	2015
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2006	3	2014
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	Educação Presencial	3	2010	4	2009	3	2010
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	4	2008	3	2013
FÍSICA MÉDICA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014			2	2014
BIOMEDICINA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	4	2011	4	2013
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014			4	2014
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2013	2	2014
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	3	2012	3	2015
ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Educação Presencial			3	2015		
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Educação Presencial			4	2015		
MEDICINA	Bacharelado	Educação Presencial			4	2014		
DESIGN DE MODA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2016		

Fonte: Sistema e-MEC, em junho de 2017.

#### IV. ANÁLISE

4. Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador – Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória de disponibilidades dos imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP, com a indicação do endereço sede da instituição e dos endereços para os quais a IES pretende o credenciamento como polos de apoio presencial, para visita in loco.

4.1 Para a avaliação do endereço SEDE: (657887) Conjunto I - Rua dos Andradas, Nº 1.614 - Centro - Santa Maria/Rio Grande do Sul, o INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 124190) resultou nos seguintes conceitos:

*Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância - Conceito: 5*

*Considerações da Comissão:*

*“O Centro Universitário Franciscano tem plenas condições de cumprir a missão de “construir, sistematizar e socializar o conhecimento, promovendo a formação humana e profissional de qualidade” e a visão: “de ser uma instituição de referência nacional e internacional pela excelência no ensino, na pesquisa e na inserção social, contribuindo para o desenvolvimento da ciência a serviço da vida” e o Plano de desenvolvimento Institucional – PDI (2016-2021) com princípios norteadores de autonomia, diversidade, ética, excelência, inserção, integralidade, sustentabilidade e meio ambiente, universalidade e internacionalização. Como fundamentos de qualidade, destacam-se os objetivos e metas relativos à EaD: ampliar a abrangência geográfica de atuação da IES, criando a Rede SCALIFRA de EaD, envolvendo as*

*escolas mantidas pela Soc. Caritativa e Literária São Francisco (SCALIFRA), com a IES gerindo a educação superior junto às escolas de educação básica que constituirão os polos de EaD, com a meta de credenciar 8 (oito) polos em Santa Maria/Bagé/Cruz Alta/Pelotas/Canguçu/RS, Dourados/MS, Brasília/DF e Guaíba/PR; institucionalizar e estimular a gestão empreendedora e participativa das equipes didático-pedagógica e de gestão administrativo-financeira, com a meta de criação da Unidade de EaD, prevista no organograma da IES, para atuação transversal a todos os setores e unidades da sede e dos polos. A IES comprova os requisitos e condições de cumprir a meta realizar a abertura gradativa, até 2020, de 2 cursos de graduação EAD a cada ano e, paralelamente, ampliar gradativamente até 20% da carga horária com EaD em 33 cursos de graduação presenciais, bem como de ofertar pós-graduação lato sensu EaD com currículo flexível, permitindo formações parciais e intermediárias de extensão, com a meta de implantar 10 cursos até 2020, conforme previsão detalhada no PDI da IES. De acordo com o Plano de Gestão a Modalidade EaD da UNIFRA, que contempla, adequadamente, as informações e ações administrativas e acadêmicas, com o respectivo cronograma de execução da sua proposta pedagógica institucional, prevista no PDI e atende aos marcos de referência de qualidade da EaD, pois considera a gestão acadêmico-administrativa dos cursos. Caracteriza-se como pedagógica e cultural; pauta-se pelos princípios da ética, autonomia, participação e compromisso coletivo, cujos vínculos entre a sede e os polos na EaD, foram projetados para envolver as equipes em permanentes capacitações e em serviço, para a boa gestão da EaD, buscando o atendimento do estudante com padrão de qualidade. A IES possui uma unidade de EaD que foi institucionalizada no sentido de estimular uma gestão empreendedora e participativa tanto das diferentes equipes pedagógicas e tecnológicas quanto da gestão administrativo-financeira, inserida no organograma da Instituição, para atuação transversal e atende de forma plenamente em todos os setores e unidades acadêmicas da sede, bem como dos polos de apoio presencial. A UNIFRA comprova de forma adequada o processo de auto avaliação institucional do Centro Universitário Franciscano, que tem o objetivo de produzir conhecimentos acerca dos sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição, identificando desafios, fragilidades e potencialidades, a fim de subsidiar a gestão universitária, em ambas as modalidades educacionais. Busca, também, identificar aspectos fundamentais para a qualidade dos cursos superiores e propõe um processo contínuo de avaliação envolvendo, no âmbito dos cursos (presenciais e a distância), a Organização Didático-Pedagógica; Corpo Docente, Corpo de Tutores, Corpo Técnico-Administrativo e Discentes, e a Infraestrutura. A proposta de avaliação institucional abarca, assim, aspectos fundamentais para a qualidade dos cursos superiores, a partir da abordagem de modo isonômico entre as modalidades (presencial e a distância). No projeto de avaliação institucional (PAI) que será aplicada de modo contínuo e periódico, cujos resultados serão utilizados para contribuir para correções e melhoria na atuação da instituição, especialmente para a modalidade de EaD. A IES possui regras plenamente institucionalizadas para garantir a institucionalização da EaD e sua integração harmônica como forma de desenvolvimento das políticas institucionais isonomicamente entre as modalidades, com a integração e representatividade em todos os órgãos e instâncias colegiadas, bem como com a criação de órgão específico para EaD, permitindo, assim, uma representação ampla de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados, de modo a proporcionar reflexões e debates, visando ao pleno aperfeiçoamento dos processos e a gestão da modalidade de EaD. O Centro Universitário Franciscano, a partir da experiência acumulada no contexto da realidade local na cidade de Santa Maria, bem como dos conceitos superiores obtidos nos cursos de graduação no*

*âmbito das avaliações do SINAES, justifica de forma adequada o estudo para a implantação dos polos de EaD do Centro Univ. Franciscano, divulgado no PDI da IES, apresenta a localização dos polos, os estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE, bem como os demais elementos que justificam sua escolha e o cumprimento das políticas institucionais estabelecidas para a EaD. No quinquênio 2015-2021 prevê a implantação de uma rede de 8 (oito) polos de apoio presencial nas escolas da Rede Franciscana de Educação, mantidas pela SCALIFRA. A IES comprova experiência desde os anos 1990, que vem atuando na pesquisa e desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à educação (TIC) como fundamento para a adequada implantação da modalidade EaD e, a partir de 2013, vem promovendo estudos, planejamentos e ações voltadas para a formalização do processo de credenciamento para a oferta de cursos superiores e especializações e disciplinas a distância nos cursos presenciais. A UNIFRA comprova através de relatórios, em pelo menos um curso presencial de graduação, a plena utilização de 20% da carga horária ofertada na modalidade de educação a distância, desde 2012, os cursos de graduação em Sistemas de Informação e Ciência da Computação, com as estratégias e metodologias da EaD, conforme a Portaria nº 4.059, de 10/12/2004; De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a IES demonstra possuir recursos financeiros para realizar plenamente os investimentos previstos bem como a gestão do desenvolvimento econômico se faz pela busca da elevação da qualidade dos serviços em que se articulam a concepção educativa e a gestão administrativa para a sustentabilidade financeira a médio e longo prazo. Conforme a análise de previsão de recursos para a manutenção da infraestrutura física e tecnológica e as instalações prediais informados nos documentos e tabela de “Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira” bem como e pelos balanços patrimoniais.”*

*Dimensão 2: Corpo Social - Conceito: 5*

*Considerações da Comissão:*

*“Os colaboradores do Centro Universitário Franciscano iniciaram a sua trajetória na construção de conteúdos digitais e objetos de aprendizagem com o RIVED e o Proint. Com a extinção destes programas constituíram equipe de docentes e técnicos: o MAIS Unifra, que passou a atuar com o desenvolvimento de conteúdos e objetos de aprendizagem, organizado como um repositório de conteúdos digitais e objetos de aprendizagem, disponíveis no site [www.maisunifra.com.br](http://www.maisunifra.com.br), objetivando a criação de uma comunidade virtual de aprendizagem. A IES oferece o curso de Jornalismo, possuindo estúdio de TV, de rádio e de fotografia, com sala equipada para tratamento de imagens, desta forma possui equipe técnica e docente para a produção e desenvolvimento de materiais para dar suporte ao seu programa de EaD. Em 2012 passou a fazer uso da “lei dos 20%” de disciplinas virtuais nos cursos de graduação. O caminho para a oferta de cursos na modalidade a distância era natural já com o embrião constituído. Em 2013 iniciou a implantação do Unifra EaD, e passou a mudar o cenário e provocar alterações na comunidade interna, quanto a cultura institucional. Constituiu equipe para o desenvolvimento e implantação do projeto. Definiu espaços e competências da equipe. Surge o Grupo de Pesquisa Métodos de pesquisa em EaD e transferência de conhecimento, coordenado pela Profa Dra Janilse Fernandes Nunes, atuando desde 2014 e com segundo registro no CNPq no início do segundo semestre de 2016. Há espaço e incentivo à produção científica: pesquisa, participação em eventos acadêmicos, publicação, previstos no PCS,*

*referendado na reunião com os docentes e tutores presenciais. A IES possui periódico multidisciplinar e editora própria.*

*Em 2013 a totalidade do corpo docente e do técnico passou a frequentar cursos de capacitação com vistas a implantação e desenvolvimento do projeto UNIFRA EaD. A capacitação é contínua e anual. Com estas mudanças e com equipe técnica e docente afinadas, a Reitoria autoriza a criação do primeiro curso superior na modalidade EaD: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, através da Resolução nº 10/2014 e nomeia Coordenação para o referido curso através da Portaria nº 126/12/2013. A Profa. Luciana Aita Riss, com Mestrado em Administração, totaliza 40 horas semanais, dedicadas 25 horas para as atividades de coordenação do curso e as restantes 15 horas direcionadas a docência, contratada em regime CLT, Integral. Em 28/05/2015 a Profa Dra Janilse Fernandes Nunes, é designada pela Portaria nº 110/05/2015 assinada pela Reitora, Diretora da Unidade de Ensino a Distância, com mandato até 31 de janeiro de 2019. Com carga horária integral na instituição, em regime CLT. Desta forma, a dimensão do 2. Corpo Social, de acordo com a análise documental, entrevistas, reuniões e vistorias in loco são consideradas plenamente atendidas nos seus quesitos para o credenciamento da IES Centro Universitário Franciscano. A IES possui um programa de qualificação dos professores e tutores na modalidade em EaD, tanto para o curso em EaD como para as disciplinas em EaD oferecidas nos cursos presenciais (20%) e seu Ambiente virtual de avaliação – AVA é o MOODLE. A IES possui adequada política de estímulo à qualificação e capacitação. Todos os profissionais técnico-administrativos responsáveis pela gestão em EaD têm titulação pertinente à área de atuação, incluindo o tutor presencial que possui mestrado e experiência profissional superior a um ano com a modalidade EaD nas disciplinas dos cursos de graduação, especialização e extensão. Podem-se observar na documentação avaliada, PDI e/ou Regimento Interno, a caracterização de uma política institucional de promoção de cursos e acompanhamento, visando as necessidades de capacitação individual, sendo caracterizado um grupo com adequada formação e capacitação para o oferecimento do curso Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos.”*

### *Dimensão 3: Instalações Físicas - Conceito: 5*

#### *Considerações da Comissão:*

*“INFORMAÇÕES GERAIS: O Centro Universitário Franciscano - UNIFRA em fase de credenciamento Institucional já possui o Polo-Sede credenciado na cidade de Santa Maria/RS para a oferta do Curso Tecnológico de Gestão de Recursos Humanos na modalidade em EaD, localizado a Rua dos Andradas, 1614, Santa Maria/RS. A UNIFRA está instalada em sede própria com área construída de 66 mil m². O Curso Tecnológico de Gestão de Recursos Humanos será ofertado em 8 Polos, sendo que 7 já estão credenciados e serão ofertados 150 vagas anuais por Polo. A IES está localizada no centro de Santa Maria e possui estacionamento privado e farta malha de transporte público. A UNIFRA possui plena infraestrutura de serviços para o atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EaD, tais como: Central de Atendimento ao Aluno; biblioteca, secretaria, salas de coordenação do curso e do Polo, de tutoria, dos professores, 2 laboratórios com 30 microcomputadores novos cada. Foram observadas a implantação inicial de facilidades para a educação inclusiva e ou mobilidade reduzida e/ou necessidades educacionais especiais. Toda a área de setores possui amplo acesso para deficientes via rampas e elevadores, além de muitos banheiros, inclusive para deficientes. 2. COORDENAÇÃO E SECRETARIA: A Coordenação do Polo em EaD está instalada em área separada e em condições plenas de espaço e serviços. A secretária do EaD é a secretaria geral da IES que*

possui infraestrutura plena para a administração da nova modalidade de curso e possui plenas condições de receber os 1.200 alunos anuais dos 8 Polos em fase final de credenciamento, pois utiliza sistema de gerenciamento próprio ASIS. A IES possui plenas condições de infraestrutura e espaços, atendendo plenamente as exigências de espaço físico, equipamentos e material humano para o oferecimento do curso proposto de Tecnologia de Gestão de Recursos Humanos. 3. **TUTORIA PRESENCIAL:** A IES, também sendo Polo-Sede possui área exclusiva para a modalidade em EaD com salas individualizadas para o Coordenador de Tutores, tanto presencial como a distância, além de salas para atendimento individualizado dos alunos na modalidade em EaD, sendo todas em plenas condições de infraestrutura. 4. **BIBLIOTECA:** A Biblioteca possui ampla área de estudo em grupo e individualizada, facilidade acesso a deficientes, acervo geral e acervo total para o curso a ser ofertado na modalidade em EaD. Possui 17 servidores, sendo 2 bibliotecárias, 9 servidores técnicos e 6 estagiários. As instalações são de ótimas qualidade, iluminadas, ventiladas e equipadas com 6 terminais de consulta e busca de acervo, além de consulta online ao Catálogo do Acervo presencial e virtual (Biblioteca Virtual Universitária – Pearson Education do Brasil). Possui acesso e banheiros para deficientes. 5. **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA:** possui 2 laboratórios exclusivos para o EaD com 30 microcomputadores equipado cada. O Polo dispõe de 2 provedores de acesso de fibra ótica de internet de banda larga e sistema wi-fi em todos os espaços, com uma equipe técnica própria ampla e equipada. 6. **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO:** A IES possui funcionários próprios e terceirizados para cuidar da limpeza e da segurança e mantido em excelentes condições de limpeza e funcionamento, além de funcionários próprios de suporte e administração. 7. **QUADRO GERAL:** A instituição conta com praça de alimentação própria, áreas de convivência, locais de prática esportiva (quadras poliesportivas, academia, piscina e salas de ginástica), amplos auditórios com 160 e 800 lugares, duas reprografias terceirizadas, pequenas lojas, banco e caixas eletrônicos. A IES oferece o curso de Jornalismo, possuindo estúdio de TV, de rádio e de fotografia, com sala equipada para tratamento de imagens, desta forma possui equipe técnica e docente para a produção e desenvolvimento de materiais para dar suporte ao seu programa de EaD. Na área exclusiva para o EaD, os setores estão todos equipados com equipamentos audiovisuais e informática em quantidade plenas para o oferecimento da modalidade em EaD. As instalações da IES e do Polo-Sede são constituídas por ambientes bem iluminados, climatizados, com espaços plenos de serviços e lazer para o recebimento dos alunos, funcionários e professores. O PDI da IES apresenta a política de investimentos para a expansão e atualização dos equipamentos e acervo ao definir que a IES deve reinvestir todo o seu resultado em sua atividade-fim. A infraestrutura de acessibilidade atende plenamente ao que preceitua a legislação vigente.”

*Requisitos Legais: atendidos.*

*Conceito Final: 5*

4.2 Para a avaliação do endereço (1071018) Colégio Franciscano Espírito Santo - Avenida General Osório, Nº 1254 - Centro - Bagé/Rio Grande do Sul, o INEP designou comissão de avaliação in loco, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EaD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação 118469), resultou nos seguintes conceitos:

*Dimensão 1: PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

*1.1 Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 4*

1.2 *Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 4*

1.3 *Infraestrutura – conceito 4*

*Requisitos legais e normativos – atendidos*

*Conceito Final = 4*

4.3 *Para a avaliação do endereço (1071021) Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida - Avenida 20 de Setembro, Nº 231 - Centro - Canguçu/Rio Grande do Sul, o INEP designou comissão de avaliação in loco, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EaD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação 122008), resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

1.1 *Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 4*

1.2 *Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 5*

1.3 *Infraestrutura – conceito 3*

*Requisitos legais e normativos – atendidos*

*Conceito Final = 4*

4.4 *Para a avaliação do endereço (1071023) Colégio Franciscano Nossa Senhora do Carmo - Praça João XXIII, Nº 168 - Centro - Guaíba/Paraná, o INEP designou comissão de avaliação in loco, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EaD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação 122010), resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

1.1 *Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 4*

1.2 *Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 4*

1.3 *Infraestrutura – conceito 4*

*Requisitos legais e normativos – atendidos*

*Conceito Final = 4*

4.5 *Para a avaliação do endereço (1071095) Colégio Franciscano Sant'Anna - Rua dos Andradas, Nº 1658 - Centro - Santa Maria/Rio Grande do Sul, o INEP designou comissão de avaliação in loco, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EaD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação 122012), resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: PROJETO DO PÓLO – conceito 5*

1.1 *Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 5*

1.2 *Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 4*

1.3 *Infraestrutura – conceito 5*

*Requisitos legais e normativos – atendidos*

*Conceito Final = 5*

4.6 *Para a avaliação do endereço (1071022) Colégio Franciscano Santíssima Trindade - Rua Pinheiro Machado, Nº 122 - Centro - Cruz Alta/Rio Grande do Sul, o INEP designou comissão de avaliação in loco, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EaD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação 122009), resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: PROJETO DO PÓLO – conceito 4*

1.1 Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 3

1.2 Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 5

1.3 Infraestrutura – conceito 4

Requisitos legais e normativos – atendidos

Conceito Final = 4

4.7 Para a avaliação do endereço (1071019) Escola E. F. São Francisco de Assis - Rua Almirante Barroso, Nº 1692 - Centro - Pelotas/Rio Grande do Sul, o INEP designou comissão de avaliação in loco, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EaD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação 122006), resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: PROJETO DO PÓLO – conceito 5

1.1 Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 5

1.2 Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 5

1.3 Infraestrutura – conceito 5

Requisitos legais e normativos – atendidos

Conceito Final = 5

4.8 Para a avaliação do endereço (1071020) Escola Franciscana Imaculada Conceição - Rua Firmino Vieira de Matos, Nº 1509 - Vila Progresso - Dourados/Mato Grosso do Sul, o INEP designou comissão de avaliação in loco, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EaD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação 122007), resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: PROJETO DO PÓLO – conceito 4

1.1 Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 4

1.2 Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 5

1.3 Infraestrutura – conceito 4

Requisitos legais e normativos – atendidos

Conceito Final = 4

4.9 Para a avaliação do endereço (1071083) Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima - Sgas 906, Nº W 5 - Asa Sul - Brasília/Distrito Federal, o INEP designou comissão de avaliação in loco, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EaD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação 122011), resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: PROJETO DO PÓLO – conceito 4

1.1 Organização Institucional (Fontes de consulta: PDI, Estatuto e Regimento) – conceito 4

1.2 Corpo social (Fonte de consulta: PDI, PPC, Estatuto e Regimento Interno) – conceito 5

1.3 Infraestrutura – conceito 4

Requisitos legais e normativos – atendidos

Conceito Final = 4

## V. CONSIDERAÇÕES DA SERES.

5. Os relatórios de avaliações in loco do endereço da Sede e daqueles para os quais a instituição pretende o credenciamento como polos de apoio presencial apontam que a instituição possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na

*modalidade EAD, comprovada após a análise das diferentes dimensões avaliadas pelo INEP.*

*6. Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo médias satisfatórias nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.*

#### **VI. CONCLUSÃO DA SERES.**

*7. Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622, de 19 de dezembro 2005, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com sede na Rua dos Andradas, Nº 1.614, Bairro Centro, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Norte, com sede nos mesmos Município e Estado, cujas atividades presenciais obrigatórias serão realizadas na sede da instituição e nos polos de apoio presencial localizados nos seguintes endereços:*

*Avenida General Osório, Nº 1254, Bairro Centro, Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul;*

*Avenida 20 de Setembro, Nº 231, Bairro Centro, Município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul;*

*Praça João XXIII, Nº 168, Bairro Centro, Município de Guaíra, Estado do Paraná;*

*Rua dos Andradas, Nº 1658, Bairro Centro, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul;*

*Rua Pinheiro Machado, Nº 122, Bairro Centro, Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul;*

*Rua Almirante Barroso, Nº 1692, Bairro Centro, Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul;*

*Rua Firmino Vieira de Matos, Nº 1509, Bairro Vila Progresso, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso e,*

*SGAS 906, W 5, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal.*

#### **ANEXO**

*[....]*

*ASSUNTO: Autorização de curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EaD.*

#### **I. DADOS GERAIS**

*Processo: 201416169*

*Mantenedora: Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Norte*

*Código da Mantenedora: 297*

*Mantida: Centro Universitário Franciscano (UNIFRA)*

*Código da Mantida: 426*

*CI: 4 (2009)*

*IGC: 4 (2015)*

*Curso: Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico*

*Código do curso: 1310616*

*Modalidade: EaD*

*Vagas totais anuais (Processo): 1.200*

*Carga horária (Processo): 1.887h*

## **II. ANÁLISE**

1. *No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de autorização, pelo poder público, do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância, vinculado a pedido de credenciamento EaD.*

2. *Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP, no endereço sede da instituição.*

3. *Para a avaliação do endereço sede: (657887) Conjunto I - Rua dos Andradas, Nº 1.614 - Centro - Santa Maria/Rio Grande do Sul, o INEP designou comissão de avaliação, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação: 118813) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica - Conceito: 4.2*

*Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial - Conceito: 3.9*

*Dimensão 3: Infraestrutura- Conceito: 4.0*

*Requisitos legais e normativos: atendidos*

*Conceito Final: 4*

## **III. CONSIDERAÇÕES DA SERES:**

4. *O relatório de avaliação in loco do endereço Sede da instituição, do presente processo, aponta que a instituição possui infraestrutura adequada para oferta do curso ora tratado, que foi comprovada após a análise das diferentes dimensões avaliadas pelo INEP.*

5. *Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para a autorização do curso em tela, obtendo média muito boa nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.*

## **IV. CONCLUSÃO**

6. *Por não estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade a distância, código 1310616, com 1.200 vagas totais anuais, a ser ofertado pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), com sede na Rua dos Andradas, Nº 1.614, Bairro Centro, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Norte, com sede nos mesmos Município e Estado.*

## **Considerações do relator**

O Centro Universitário Franciscano (Unifra) obteve Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), em 2009, e Índice Geral de Cursos (IGC) 4 (quatro), em 2015. Os relatórios de avaliação *in loco* do endereço da sede e dos polos de apoio presencial apontam que a instituição possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade de educação a distância (EaD), comprovada após a análise das diferentes

dimensões avaliadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tendo a IES recebido Conceito Final 5 (cinco). Dessa forma, acompanho a recomendação da SERES e apresento o seguinte parecer à Câmara de Educação Superior.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Franciscano (Unifra) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua dos Andradas, nº 1.614, Centro, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Norte, com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo de 5 (anos) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, e nos seguintes polos de apoio presencial: Colégio Franciscano Espírito Santo: Avenida General Osório, nº 1254, Centro, município de Bagé, estado do Rio Grande do Sul; Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida: Avenida 20 de Setembro, nº 231, Centro, município de Canguçu, estado do Rio Grande do Sul; Colégio Franciscano Nossa Senhora do Carmo: Praça João XXIII, nº 168, Centro, município de Guaíba, estado do Paraná; Colégio Franciscano Sant'Anna: Rua dos Andradas, nº 1658, Centro, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul; Colégio Franciscano Santíssima Trindade: Rua Pinheiro Machado, nº 122, Centro, município de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul; Escola E. F. São Francisco de Assis: Rua Almirante Barroso, nº 1692, Centro, município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul; Escola Franciscana Imaculada Conceição: Rua Firmino Vieira de Matos, nº 1509, Bairro Vila Progresso, município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul; e Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima: SGAS 906, W5, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal; a partir da oferta do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Brasília (DF), 5 de julho de 2017.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 5 de julho de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente